

Memorando 2- 1.875/2025

De: Diego W. - CEDUC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/08/2025 às 10:40:45

Setores envolvidos:

PRE-AJUR, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ, CEDUC

PDL 43/2025

Segue em anexo parecer e dispositivo

—

Diego Romão Helvig Wolter
Vereador

Anexos:

Institui_a_frente_Parlamenta_em_Defesa_do_Sistema_Unico_de_Assistencia_Socia_SUAS_no_municipio_de_Canguçu



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CEDUC - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA, SAÚDE, MEIO
AMBIENTE, TECNOLOGIA, TURISMO E TRANSPORTE.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43 DE 2025

EMENTA: Institui a frente Parlamentar em Defesa do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, no município de Canguçu e dá outras providências.

AUTOR: Poder Legislativo

RELATÓRIO

O Poder Legislativo apresentou à Câmara Municipal, em 16 de Junho de 2025, o Projeto de Decreto Legislativo nº 43/2025, o qual Dispõe sobre a regulamentação e concessão do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago em vias Públicas do Município de Canguçu e dá outras providências. O projeto foi lido no expediente de 18/08/2025, sendo o projeto encaminhado a esta Comissão.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 81, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A temática tratada no projeto está em conformidade com os preceitos que regem esta comissão.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o voto favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 43/2025.

Vereador Diego Wolter
Relator

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a **ceduc - comissão de educação, cultura, desporto, ciência, saúde, meio ambiente, tecnologia, turismo e transporte** aprova, **por unanimidade**, o voto do Relator, que passa a constituir este parecer.

Canguçu, 25 de Agosto de 2025

Vereador Rudinei Borges
Membro

Carlos Eduardo Martins
Presidente

Diego Wolter
Relator



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 023F-C50E-30B8-DA22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER (CPF 991.XXX.XXX-20) em 25/08/2025 10:41:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RUDINEI BORGES DE BORGES (CPF 348.XXX.XXX-15) em 25/08/2025 10:45:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-06) em 25/08/2025 13:44:32
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/023F-C50E-30B8-DA22>